



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

496

Data e Hora de Emissão

17/05/2019 17:02:04

Código de Verificação

8FWCG207

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: KFOURI & GORSKI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF / CNPJ: 13.401.371/0001-27

Inscrição Municipal: 17 14 0609886-9

Endereço: R.DOM ALBERTO GONÇALVES, 000056 - BAIRRO: MERCÊS **Tel.:** 41 - 32330533

Município: CURITIBA

UF: PR **Email:** financeiro@keg.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE

CPF / CNPJ: 751.992.707-53

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - BAIRRO: ZONA CIVICO - CEP: 70160900

Município: Brasília

UF: DF

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA CONFEÇÃO E TRAMITE DE PROJETOS PARLAMENTARES E PERANTE A ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

CONFORME LEI 12.741/2012, O VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS É R\$538,30

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.000,00

Recebemos

Em, 17 05 2019

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.000,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.000,00	3,13	219,10	14,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.